



PROJETO BÁSICO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1 - OBJETO

1.1 - OBRAS DE MELHORAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS - CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO - RUA DOMINGOS REINALDO DA SILVA, RUA TEREZINHA CHAGAS, RUA JOSÉ DA SILVA BOTELHO E RUA ANTONIO ALVES DA SILVA - BAIRRO JAEL - MUNICÍPIO DE CARVALHOS/MG., conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - REGIMES DE EXECUÇÃO

2.1 - Para a execução indireta do objeto, será adotado o **regime de Empreitada por Preço Global**.

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será 7 meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O prazo de execução do objeto será de 4 meses, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Ofício de autorização de início da execução contratual, a ser emitido pelo(a) solicitante. .

4 - PROJETO EXECUTIVO

4.1 - FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e serão divulgados com o edital da licitação.

5. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

ART

COMPOSIÇÃO BDI

CRONOGRAMA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MC CALÇAMENTO



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



MD CALÇAMENTO

PLANILHA CALÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Carvalho, 07/05/2025

Natasha de Jesus Rezende
Engenheiro(a) Civil

Natasha de Jesus Rezende
Engenheiro(a) Civil

DESPACHO

Aprovo o Projeto Básico considerando a necessidade da contratação e as justificativas técnicas apresentadas.

Prefeitura Municipal de Carvalho, 07/05/2025

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito